

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-3149/2003, em que é requerente o Juiz do Trabalho Substituto, David Sérvio Coqueiro dos Santos, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o reaprazamento do 2º período de férias, relativas ao exercício de 2003, anteriormente aprazadas para desfrute no período de 01 a 30.06.2003, para usufruto de 09.06 a 08.07.2003.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO